



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 400/2020

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR GERSON MARCIO NEGRISOLI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 20 de maio de 2020 a 18 de junho de 2020, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **GERSON MARCIO NEGRISOLI**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.450.427-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 680.328.039-04, residente e domiciliado na cidade de Alto Piquiri - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 301/2015 de 15 de abril de 2015, ocupante do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2016 Páginas 85 Ano: IX

Data: 25/05/2020